



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 188 /2024

Denomina “Rua André Luiz Gonçalves”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada como; Rua André Luiz Gonçalves, a antiga Rua Curitiba, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas 20°13'44.9"S 43°56'06.3"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2024.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua provisoriamente nomeada como Rua Curitiba, existente no Bairro Água Limpa, como “Rua André Luiz Gonçalves”.

A seguir, será apresentado um breve histórico do homenageado.

André Luiz Gonçalves

O presente Projeto de Lei propõe a nomeação de uma rua no bairro Água Limpa, no município de Itabirito/MG, em homenagem ao senhor André Luiz Gonçalves, cuja trajetória de vida e dedicação à comunidade deixaram um legado de impacto social e afetivo. Sua atuação incansável como membro ativo em instituições locais e sua postura generosa e acolhedora fazem dele uma figura digna de reconhecimento público.

André Luiz Gonçalves nasceu em 4 de janeiro de 1975, em Barbacena, Minas Gerais, e mudou-se ainda jovem para o bairro Jardim Canadá, em Nova Lima. Foi ali que construiu sua família ao lado de sua esposa Nádia, com quem teve dois filhos, Arthur e Larissa. André destacou-se como um pai amoroso e presente, um genro atencioso, um amigo fiel e uma pessoa generosa, sempre disposta a abrir as portas de sua casa para amigos e familiares, fazendo de sua residência um espaço de convívio e alegria.

Em sua vida profissional e comunitária, André foi um verdadeiro pilar no progresso do bairro Água Limpa. Como membro da Associação de Moradores ASBALI, ele contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e estrutural da comunidade. Além disso, atuou no Retiro Acquaville e no Vale do Sereno, onde serviu como conselheiro e prestador de serviços, sempre com o intuito de promover o bem-estar e a melhoria das condições locais. Sua influência positiva foi sentida não apenas por seus familiares, mas também por todos que tiveram o privilégio de compartilhar de seu entusiasmo e compromisso com o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

próximo.

André faleceu em 2 de janeiro de 2023, aos 47 anos, deixando uma lacuna irreparável em sua família e na comunidade que tanto amava. Sua partida precoce é sentida com profunda saudade, mas sua memória e seus ensinamentos permanecem vivos entre aqueles que tiveram a alegria de conhecê-lo. Nomear uma rua em sua homenagem é uma maneira de perpetuar o impacto que André teve em Água Limpa, transformando sua memória em um marco para a comunidade.

Assim, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei como um tributo a André Luiz Gonçalves, reconhecendo sua dedicação à família, aos amigos e ao bairro que tanto ajudou a construir. Que sua memória inspire as futuras gerações a valorizar o trabalho comunitário, a generosidade e o espírito de união.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2024.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CERTIDÃO DE ÓBITO:

<p>REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO ESTADO DE MINEIRINHO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO GERAL DE JUSTIÇA Série: GGN164763 Cada: Série: 7665.2356.8376.6386 Número de Atos Praticados: 003 Data de emissão: 03/01/2023 - 10:48:00 Órgão: 1º Ofício de Registro Civil - Belo Horizonte, Minas Gerais Comprovante de validade válido até 05/07/2024. Minas Gerais (MG) - Brasil</p>  		
<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</p>		
<p>CERTIDÃO DE ÓBITO</p>		
<p>NOME ANDRE LUIZ GONÇALVES CPF: 000 630 416-85 MATRÍCULA: 056671-01-55-2023-4-00139-055-0080066-07</p>		
SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, com 47 Ano(s) de Idade //
NATURALIDADE BARBACENA, MG //		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Ident. 7183039 MG
		ELEITOR SIM //
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Rua Cândida Ferraz Garcia, 52 // Nova Gameleira, Belo Horizonte, MG //		
Filho: de // GILSON ANTONIO GONÇALVES // MARIA DA PENHA GONÇALVES //		
DATA E HORA DE FALECIMENTO DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E Vinte E TRÊS, ÀS 16:48 //		DIA 02 MÊS 01 ANO 2023
LOCAL DE FALECIMENTO Unidade De Pronto Atendimento Jardim Canadá, Nova Lima, MG //		
CAUSA DA MORTE AGUARDANDO EXAMES //		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Sepultado em BELO HORIZONTE MG //		DECLARANTE CARLOS ADRIANO GONÇALVES //
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO GERALDO MAGELA DE QUEIROZ TAVARES, Doc.: 26653 //		
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES Foi registrado o óbito em três de janeiro de dois mil e vinte e três. Ignora se deixa ou não bens a inventariar. Ignora se deixou testamento. Deixa dois filhos de nomes e idades: Larissa (27) e Arthur (18). //		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO //		
<p>QUARTO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE ALEXANDRINA DE ALBUQUERQUE REZENDE BELO HORIZONTE - MG - 31-332-6847 - car4bh@uol.com.br Av. Amazonas, 3262 - Prado - 30411-220</p> <p>Cod. (9201-5)+21(8101-0) - Emolumento: Isento de Emolumento</p> <p>WARLEN RODRIGUES MALSA Escrevente</p>		<p>O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou 14 03/01/2023, BELO HORIZONTE.</p>  <p>CARTÓRIO REGISTRO CIVIL 4º SUBDISTRITO BELO HORIZONTE MG</p>
		<p>BRP 0074236 GB</p> <p>ARPENBRASIL</p>